



XXIII GALA DO DESPORTO AÇORIANO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CATEGORIA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade: Órgão de comunicação social sediado na Região Autónoma dos Açores que se tenha distinguido de uma forma evidente na cobertura e promoção do desporto regional em 2023.

A decisão nesta categoria é feita por votação online, aberta ao público, tendo por base o conjunto de órgãos de comunicação social que propuseram um jornalista/colaborador, para efeitos da votação na subcategoria “Jornalista”.

É atribuído um troféu ao galardoado.

Jornalista: Indivíduo que se tenha distinguido ao longo de 2023, ao serviço da comunicação social desportiva.

A decisão nesta categoria é feita por votação online, aberta ao público, tendo por base um conjunto de jornalistas/colaboradores propostos pelos órgãos de comunicação social.

É atribuído um troféu ao galardoado.

CATEGORIA: PERSONALIDADES

Integram-se nesta categoria os diversos agentes desportivos não praticantes (técnicos, dirigentes, árbitros/juízes, médicos, fisioterapeutas, massagistas, técnicos de equipamentos, outros) que, através do seu desempenho, na mesma tipologia de funções, tenham dedicado o seu esforço e tempo em prol do desenvolvimento do desporto na Região e tenham completado em 2023, 20 anos seguidos/interpolados ou permanecido nessa função em múltiplos de cinco anos, após atingir o primeiro critério.



Integram ainda esta categoria os árbitros/juízes que em 2023 tenham ascendido ao nível internacional ou nele tenham permanecido em múltiplos de cinco anos.

É atribuído um troféu por galardoado.

CATEGORIA: ENTIDADES

Integram esta categoria as entidades do associativismo desportivo (clubes ou associações) que, pelo relevo do historial da sua atividade, tenham completado 25 anos de existência em 2023 ou nela tenham permanecido em múltiplos de vinte e cinco anos.

É atribuído um troféu por galardoado.

CATEGORIA: RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES NACIONAIS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS*

Nos desportos coletivos integram esta categoria os clubes que tenham obtido classificações num dos três primeiros lugares nos Campeonatos Nacionais ou tenham subido de nível competitivo por mérito desportivo e também vencedores ou finalistas vencidos das Taças de Portugal ou provas similares.

São também galardoados os clubes que por mérito desportivo tenham participado numa prova da respetiva federação internacional.

Integram ainda esta categoria os praticantes desportivos que, em representação de clubes da Região, tenham obtido o primeiro lugar em provas nacionais incluídas nos calendários federativos das suas modalidades na época desportiva 2022/2023 e 2023, em competição efetiva na prova com o mínimo de 6 praticantes desportivos (no caso do desporto adaptado, o número mínimo é de 4), a partir do escalão de infantis ou designação similar (idade superior a 10 anos) ou se tenham classificado num dos três primeiros lugares de provas internacionais incluídas nos calendários da respetiva federação internacional.

É atribuído um troféu por galardoado.



CATEGORIA: ALTO RENDIMENTO*

Noção constante no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, que integra todos os praticantes desportivos que, tendo feito a sua formação desportiva na Região e representando um clube regional ao serem propostos pelas Federações dotadas de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, ascenderam ou se mantiveram no estatuto de Alto Rendimento.

É atribuído um troféu por galardoado.

CATEGORIA: SELEÇÕES NACIONAIS*

Integram esta categoria os praticantes desportivos que tendo feito a sua formação desportiva na Região e representando um clube regional, tenham participado em qualquer competição oficial integrados nas seleções nacionais, por mérito desportivo e/ou por convocatória de Federação dotada de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, durante a época desportiva 2022/2023 e 2023, e que pela sua conduta e desempenho sejam uma referência para todos os desportistas.

É atribuído um troféu por galardoado.

Observação: *Os praticantes desportivos que reúnam condições de serem galardoados em mais do que uma das categorias indicadas (*) serão sempre incluídos na categoria hierarquicamente superior a que tenham direito, sendo-lhes atribuído o troféu correspondente à mesma.*

CATEGORIA: DESPORTISTA DO ANO

Integram esta categoria os praticantes desportivos que sendo formados na Região, se tenham evidenciado pelas suas prestações desportivas, em território português ou no estrangeiro, nomeadamente pelos resultados de excelência obtidos tanto a nível europeu como a nível mundial, no ano de 2023. A decisão nesta categoria é feita por votação online, aberta ao público, tendo por base um



conjunto de praticantes desportivos propostos pela Direção Regional do Desporto.

É atribuído um troféu ao género feminino e outro ao género masculino.

CATEGORIA: PRESTÍGIO DESPORTIVO ANUAL

Integram esta categoria os agentes desportivos não praticantes que no ano de 2023 se notabilizaram pela excelência do seu desempenho.

A decisão nesta categoria é feita por votação online, aberta ao público, tendo por base um conjunto de agentes desportivos não praticantes propostos pela Direção Regional do Desporto.

É atribuído um troféu ao galardoado.

CATEGORIA: CARREIRA DE PRESTÍGIO*

Visa homenagear a título individual, aqueles que nas diversas áreas do Desporto se notabilizaram, de forma excecional, pela sua conduta e desempenho, contribuindo de forma muito expressiva para a valorização do Desporto Açoriano, bem como para uma maior promoção e afirmação externa dos Açores.

A decisão nesta categoria é da responsabilidade da Secretaria Regional da Saúde e Desporto sob proposta da Direção Regional do Desporto.

É atribuído um troféu ao galardoado.